



ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Companhia Aberta (Categoria B)

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89

NIRE 35.300.498.666

FATO RELEVANTE

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que, nesta data, foram finalizados todos os procedimentos relacionados à liquidação financeira de sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente). Os recursos captados com a Emissão das Debêntures, recebidos pela Companhia, serão destinados para o cumprimento de obrigações da exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõe o Lote Florínea-Igarapava, também referido como Lote Centro-Oeste Paulista, inclusive para o pagamento da 2ª parcela de outorga fixa, nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo – ARTESP, concessionado em 06 de junho de 2017 pela Companhia. As Debêntures possuíam valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, totalizando o montante de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material publicitário de venda das Debêntures.

São Paulo, 15 de março de 2018.

Gilson de Oliveira Carvalho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores